

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 10/02/2021

Nº do empenho : 48/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 68.000,00
Valor do empenho : 5.950,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 73.950,00
Saldo (A - B): 1.202.130,00

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

C.P.F.: 025.665.651-71

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

Verba Indenizatória prevista na Lei 1285/2012 e alterações, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar nos termos do artigo 37, § 11 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Valor empenhado conforme Requerimento 001/2021 e Relatório de justificativa das ocorrências no período de janeiro 2021.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.950,00

Fica empenhada a importância de 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número :

Data :

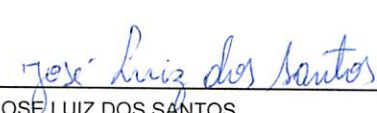
Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE


JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 10/02/2021

Nº da Liquidação: 42/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028

Número do empenho : 48/21
 Valor do empenho : 5.950,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (A): 5.950,00

Liquidações Anteriores: 0,00
 Valor da liquidação: 5.000,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 5.000,00
 Saldo (A - B): 950,00

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 025-665-651/71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

Verba Indenizatória prevista na Lei 1285/2012 e alterações, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar nos termos do artigo 37, § 11 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Valor empenhado conforme Requerimento 001/2021 e Relatório de justificativa das ocorrências no período de janeiro 2021.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente. Data : 10/02/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTOCOLO nº 010809
Em 01 / 02 / 21
12 h 55
FUNCIONÁRIO

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2021

Mensal: JANEIRO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Tayllan Barbieri Zanatta

PARTIDO POLÍTICO PSB

CÉDULA DE IDENTIDADE 19335911 SSP MT

CPF 025.665.651-71

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara
Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente
Vanessa Amui de Melo
2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 c/ CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diária locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste - MT, 02 de fevereiro de 2021.

TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 91/2021 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 29/07/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2021

Mensal: JANEIRO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Tayllan Barbieri Zanatta

PARTIDO POLÍTICO PSB

CÉDULA DE IDENTIDADE 19335911 SSP MT

CPF 025.665.651-71

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2020 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo
2º Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 d CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste - MT, 02 de fevereiro de 2021.


TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

<p>Recebi o Requerimento N° <u>01/2021</u> do Sr.(a)</p> <hr/> <p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>09/02</u> /2021.</p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p> RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>	<p>Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ____/____/2021.</p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p>RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JANEIRO DE 2021

VEREADOR: TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

VERBA INDENIZATÓRIA: 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JANEIRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
16/01/2021	Av. São João – Rotatória Mercado Machado	Vistoria da rotatória acompanhado pela população, onde a mesma se encontra totalmente esburacada	Uso de veículo particular, placas PQF1A90.
16/01/2021	Primavera II	Vistoria na praça Adão Donin, onde a mesma se encontra com diversas pichações.	Uso de veículo particular, placas PQF1A90 e alimentação.
16/01/2021	PMV 315	Vistoria da PMV acompanhado de produtores da região	Uso de veículo particular, placas PQF1A90, abastecimento e alimentação.
18/01/2021	PMV 425	Vistoria da PMV acompanhado de produtores da região	Uso de veículo particular, placas PQF1A90.
18/01/2021	Poncho Verde II	Reunião com moradores para tratar de assunto relacionado a postes de iluminação pública na região	Uso de veículo particular, placas PQF1A90 e alimentação.
19/01/2021	Poncho Verde II	Reunião com moradores para tratar de assunto relacionado a pavimentação de uma Avenida	Uso de veículo particular, placas PQF1A90 e alimentação.
19/01/2021	Secretaria de Educação	Tratar de diversos assuntos relacionados a educação com a Secretária Adriana.	Uso de veículo particular, placas PQF1A90.
20/01/2021	Secretaria de Obras	Conversar com o Secretário Henrique sobre pavimentação de ruas no município	Uso de veículo particular, placas PQF1A90 e alimentação.
20/01/2021	PMV 320	Agricultores solicitaram a presença do Vereador para conversar sobre melhorias na PMV 320	Uso de veículo particular, placas PQF1A90.
20/01/2021	Parque Eldorado	Conversar com o a população	Uso de veículo particular, placas

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

		que pediu por mais segurança	PQF1A90, alimentação.
21/01/2021	Cuiabá/Assembleia Legislativa	Reunião com Deputados Estaduais para solicitar emendas para o Município de Primavera do Leste	Uso de veículo particular, placas PQF1A90, abastecimento e alimentação.
22/01/2021	Secretaria de Obras	Conversar com o Secretário Henrique sobre cascalhamento de PMVs do município	Uso de veículo particular, placas PQF1A90.
22/01/2021	Centro	Conversar com comerciantes da região acerca da segurança local	Uso de veículo particular, placas PQF1A90, abastecimento e alimentação.
22/01/2021	PMV 426	Conversar com comerciantes da região sobre melhorias na estrada e escoamento de grãos	Uso de veículo particular, placas PQF1A90, abastecimento e alimentação.
24/01/2021	Feira Municipal – Primavera III	Conversar com Feirantes e usuários sobre situação da feira municipal	Uso de veículo particular, placas PQF1A90 e alimentação.
24/01/2021	PMV 436	Conversar com agricultores da região sobre melhorias na aplicação de agrotóxico.	Uso de veículo particular, placas PQF1A90.
25/01/2021	Prefeitura	Reuniões com o Prefeito, SOS animal e autoridades da justiça para tratar de construção de um abrigo para animais, além da implantação da Lei Delegada.	Uso de veículo particular, placas PQF1A90.
25/01/2021	Jardim Riva	Conversar com a população sobre a criação de uma guarda municipal, a pedido dos munícipes	Uso de veículo particular, placas PQF1A90 e alimentação.
26/01/2021	Parque Castelândia	Conversar com os munícipes sobre a falta de água, segurança pública e iluminação.	Uso de veículo particular, placas PQF1A90.
26/01/2021	São José	Conversar com os munícipes sobre, segurança pública e iluminação.	Uso de veículo particular, placas PQF1A90 e alimentação.
27/01/2021	Primavera do Leste	Visita às obras em andamento em todo o município.	Uso de carro oficial.
27/01/2021	Primavera III	Visita a feira Municipal para tratar de um climatizador para a feira	Uso de veículo particular, placas PQF1A90
27/01/2021	Primavera I	Visita a feira Municipal para tratar de um climatizador para a feira	Uso de veículo particular, placas PQF1A90 e alimentação.
28/01/2021	Assentamento Novo Progresso	Visita a comunidade para tratar da falta de água no assentamento e como ajudar os agricultores a maximizar seus ganhos.	Uso de veículo particular, placas PQF1A90 e alimentação.
29/01/2021	Bairro Tuiuiu	Conversar com moradores da região sobre segurança pública.	Uso de veículo particular, placas PQF1A90.
29/01/2021	Lago Municipal	Conversar com usuário sobre Segurança e vistoriar	Uso de veículo particular, placas PQF1A90 e alimentação.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

		andamento das obras.	
30/01/2021	Primavera I	Visita a Feira Municipal, conversar com feirantes sobre como melhorar as condições de trabalho no local.	Uso de veículo particular, placas PQF1A90 e alimentação.
31/01/2021	Primavera IV	Visita ao bairro e verificação da demandas da comunidade, a qual a população foi ouvida.	Uso de veículo particular, placas PQF1A90 e alimentação.

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone e internet;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de JANEIRO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de fevereiro de 2021.


TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
 Vereador PSB

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
Conta origem:	3927 / 006 / 00060017-0
Conta destino:	3927 / 013 / 00606699-2

Nome destinatário:	TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Valor:	R\$ 5.000,00
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA

Data de débito:	11/02/2021
Data/hora da operação:	11/02/2021 14:07:32

Código da operação:	00239729
Chave de segurança:	L6QVCE55MS9WJFJS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

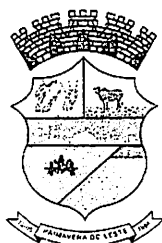
Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de janeiro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

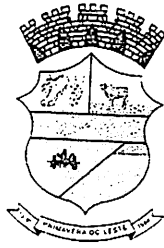
Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, Manoel Mazzutti Neto, e Renato Cozanelli Junior, não solicitaram a Verba Indenizatória no mês de janeiro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares, foram os objeto de análise deste parecer.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

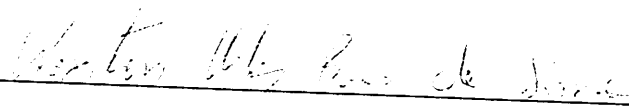
3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos Vereados que fizeram o requerimento no mês de janeiro de 2021. Entretanto, é importante ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas).

Considerando as análises realizadas, a Controladoria RECOMENDA:

- 1 – divulgação dos relatórios de requerimento das Verbas Indenizatória que justifica a verba indenizatória, contendo as atividades realizadas, a descrição das despesas no Portal da Transparência.
- 2 – que os vereadores evitem fazer relatórios padronizados, e descrição de despesas de forma genérica, pois a lei exige a descrição das despesas de forma clara e objetiva.
- 3 – que atente-se na elaboração dos relatórios de forma organizada quanto a formatação das solicitações e relatórios de justificativa, e que sejam claros, e objetivos.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 09 de fevereiro de 2021.



Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Ordem de Pagamento

Data: 10/02/2021
N. da Ordem : 73/21
Parcial
Processo :
N° AF/Ano:
Vencimento : 11/02/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DAAÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Ordinário
Recurso: 0000 - Ordinário

Número do empenho :	48	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	5.950,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	5.950,00	Total (B) :	5.000,00
		Saldo (A - B) :	950,00

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Endereço: RUA MANAUS, 1050 Cidade: Primavera do Leste UF: MT
C.P.F.: 025.665.651-71 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:

Verba Indenizatória prevista na Lei 1285/2012 e alterações, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar nos termos do artigo 37, § 11 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Valor empenhado conforme Requerimento 001/2021 e Relatório de justificativa das ocorrências no período de janeiro 2021.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.000,00
Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/02/2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 5.000,00

Recursos:
Conta Banco Núm.Docto. Valor
60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170 239729 5.000,00

Ordem de pagamento : Em 11/02/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 11/02/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.